



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38490-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO

Praça Urias José da Silva, n.º 42

(34)3245-1749- e-mail: pmindianopolis@com4.com.br



Ofício n.º 281/2007-GP/PMI

Indianópolis-MG, 22 de novembro de 2007.

A Sua Excelência o Senhor
Wanilton José Borges
Presidente da Câmara Municipal
Indianópolis-MG

Assunto: Resposta do Ofício n.º 133/2007 – CM/GP.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício n.º 133/2007-CM/GP, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, informamos que a despesa prevista no Projeto de Lei n.º 165, 2007 correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: 02.01.05.08.243.0671.2029 – Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo de Determinado.

Atenciosamente,


RENES JOSÉ BORGES PEREIRA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL INDIANÓPOLIS - MG

Protocolo Nº 219/2007

 22/11/2007
Responsável Protocolo